



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 97, de 02 de novembro de 2014.

Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Pedagogia da FACIP – Edital nº. 083/2014.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 083/2014 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 7ª Reunião Ordinária realizada em 20 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos, na seguinte área:

Curso: Pedagogia

Área/Subárea: Educação/Fundamentos da Educação, Alfabetização e Letramento, Estágio Supervisionado e Projeto Integrado de Prática Educativa.

Titulares:

1. Profª. Drª. Maria Célia Borges (presidente) – FACIP/UFU
2. Profª. Drª. Karina Klink – FACIP/UFU
3. Profª. Ma. Claudia Macedo Coutinho de Freitas – UEMG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

Suplentes:

1. Prof^a. Dr^a. Lúcia Helena Oliveira Moreira – FACIP/UFU
2. Prof^a. Dr^a. Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro – FACIP/UFU
3. Prof^a. Dr^a. Maria Aparecida Augusto Satto – FACIP/UFU
4. Prof^a. Dr^a. Maria Simone Ferraz Pereira Moreira Costa – FACIP/UFU
5. Prof^a. Ma. Lília Maria Mendes Bernardi – UEMG.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções nº. 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 083/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Portaria R Nº 1375/10